



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CNPJ: 08.712.259/0001-77**

REQUERIMENTO N º 38/2025

Exma. Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN

SRA. MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA

DD. Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN

ERIBALDO LIMA

Solicitamos ao Poder Executivo Municipal o conserto do dessalinizador localizado na Comunidade Rural do Sítio Quarta-Feira.

Nós, vereadores abaixo assinados, no uso de nossas prerrogativas legais e na forma regimental, após ouvido o plenário desta Casa Legislativa, vimos, respeitosamente, REQUERER REQUERER que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, solicitando o **conserto imediato do dessalinizador da Comunidade Rural Sítio Quarta-feira.**

JUSTIFICATIVA

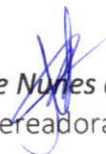
O dessalinizador instalado no Sítio Quarta-feira encontra-se inoperante há algum tempo, impossibilitando que as famílias da comunidade tenham acesso à água potável de qualidade. Essa situação vem trazendo sérios transtornos aos moradores, que dependem desse equipamento para suprir suas necessidades básicas, tais como consumo doméstico, preparo de alimentos e cuidados com a saúde. Diante da relevância do acesso à água tratada para a dignidade humana e considerando que o direito à água potável é essencial para a vida, torna-se urgente que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para a reparação e pleno funcionamento do dessalinizador.

São José do Campestre/RN, 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,



Márcia Nelo de Oliveira
Vereadora



Monique Nunes da Silva
Vereadora



Valéria Olívia Nunes da Silva
Vereadora



Régio Luciano Xavier Alves
Vereadora



José Welton Ferreira da Silva
Vereador